

**INEXIGIBILIDADE Nº 52/2026 - PROCESSO Nº 167/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.190/2026**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Ivete Ferrarini Iakmiu**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, bairro Jardim Primavera, CEP 85502-360, em Pato Branco/PR.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0027-71, beneficiária dos itens objeto da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, conforme documentação do procedimento originário e respectivo termo aditivo. Neste ato representado pelo Sr. **VALDEMAR ÁBILA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Távora-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 10/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2025, gerenciada pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca/Modelo	Valor	Total
1	27	cj	Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de	Brink Mobil / CIMIB	690,00	18.630,00

			220mm de comprimento. 05 - Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.			
2	54	cj	Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe, Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	318,11	17.177,94
3	54	cj	Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas. As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	90,00	4.860,00
4	54	cj	Conjunto de montagem com blocos do tipo plug As	Brink	100,00	5.400,00

Assinado por 2 pessoas: IVETE FERRARINI AKMIU e GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/0721-875E-54F-A-3586>

			peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato L com 4 pinos, em formato L com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Mobil / CIMIB		
5	54	cj	Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	388,20	20.962,80
6	27	cj	Conjunto jogos tradicionais - O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	112,00	3.024,00
7	27	cj	Fantoches de animais domésticos em feltro. Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	85,00	2.295,00
8	27	cj	Fantoches de animais selvagens em feltro. Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	85,00	2.295,00
9	27	cj	Fantoches de família branca - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões	Brink Mobil / CIMIB	120,00	3.240,00

Assinado por 2 pessoas: IVETE FERRARINI IAKMIU e GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/0721-875E-54FA-3586>

			com tolerância de +/- 5%.			
10	27	cj	Fantoches de família preta. Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	Brink Mobil / CIMIB	120,00	3.240,00
11	27	Un	Jogo para exploração de cantigas folclóricas - Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livro de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	139,42	3.764,34
12	27	Un	Jogo de compras no mercado. Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	190,40	5.140,80
13	27	cj	Linha de recursos para atividades corporais. Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricks, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01	Brink Mobil / CIMIB	290,00	7.830,00

			cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.			
14	27	Un	Maleta de projeção de luz e sombras. Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDFmediumdensityfiberboard e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	Brink Mobil / CIMIB	1.848,20	49.901,40
15	27	Un	Rolo de Bobath Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	120,00	3.240,00
16	27	Un	Teatro de fantoches em madeira. Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	231,50	6.250,50
17	27	cj	Conjunto de recursos para práticas corporais Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Brink Mobil / CIMIB	450,00	12.150,00
18	54	Un	Pega varetas em plástico. Deverá ser confeccionado	Brink	47,40	2.559,60

Assinado por 2 pessoas: IVETE FERRARINI IAKMU e GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/0721-875E-54FA-3586>

		em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Mobil / CIMIB		
Total dos Itens					R\$ 171.961,38
Requisição nº 202/2026					

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 171.961,38 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

- a) 07 Secretaria Municipal de Educação E Cultura - 07.03 Departamento De Gestão Do Ensino - 123610039.2.097000 Manutenção Das Atividades Da Educação Integral - 3.3.90.30.14.00.00 Material Educativo E Esportivo - Desdobramento N° 46685 - Despesa N 42981 - Ação N° 2.097 - Fonte N° 58010.
- b) 07 Secretaria Municipal de Educação E Cultura - 07.03 Departamento De Gestão Do Ensino - 123610039.2.097000 Manutenção Das Atividades Da Educação Integral - 3.3.90.30.14.00.00 Material Educativo E Esportivo - Desdobramento N° 47170 - Despesa N 47169 - Ação N° 2.097 - Fonte N° 8010.

JUSTIFICATIVA

I - A presente demanda surgiu da necessidade de ampliar e diversificar os recursos pedagógicos disponibilizados às unidades da Rede Municipal de Ensino que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, proporcionando materiais adequados ao desenvolvimento das oficinas, projetos e demais atividades realizadas durante a jornada escolar ampliada.

II - A ampliação do tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar exige a oferta de atividades diversificadas, lúdicas e pedagogicamente significativas, que ultrapassem a simples extensão das atividades regulares e possibilitem o desenvolvimento de diferentes competências e habilidades. Nesse contexto, torna-se necessária a disponibilização de recursos que auxiliem os profissionais da educação no desenvolvimento de práticas relacionadas à musicalização, psicomotricidade, raciocínio lógico, coordenação motora, criatividade, construção e montagem, dramatização, contação de histórias, expressão corporal, interação social, jogos pedagógicos e demais atividades previstas na Educação Integral.

III - Embora a Rede Municipal de Ensino já disponha de materiais e tenha sido contemplada com laboratórios pedagógicos, os recursos existentes não esgotam as necessidades das atividades desenvolvidas no Tempo Integral. A dinâmica dessas ações exige renovação, complementação e diversificação contínua dos materiais, permitindo alternância das propostas pedagógicas e evitando a utilização excessivamente repetitiva de um conjunto limitado de recursos, o que contribui para manter o interesse, a participação e o envolvimento dos estudantes.

IV - A contratação possui, portanto, caráter complementar, não se destinando à substituição indiscriminada dos materiais existentes, mas à ampliação do acervo pedagógico disponível, proporcionando aos professores e

demais profissionais maior variedade de recursos para planejamento e execução das atividades, considerando as diferentes faixas etárias, número de estudantes e objetivos pedagógicos.

V - A disponibilização dos materiais pretende proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação Integral em Tempo Integral, favorecendo experiências de aprendizagem mais diversificadas, participativas e adequadas ao desenvolvimento cognitivo, motor, artístico, cultural, social e socioemocional dos estudantes.

VI - Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar às unidades escolares recursos materiais compatíveis com as atividades desenvolvidas durante a jornada ampliada, contribuindo para a qualificação, diversificação e continuidade das práticas pedagógicas ofertadas no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral.

VII - A demanda abrange as unidades da Rede Municipal de Ensino que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, considerando o número de estudantes atendidos, a diversidade das oficinas desenvolvidas e a necessidade de utilização coletiva e compartilhada dos recursos pedagógicos. Os quantitativos foram definidos de forma proporcional à demanda das unidades escolares e possuem caráter complementar ao acervo já existente, conforme memória de cálculo constante do Estudo Técnico Preliminar.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, diante da inviabilidade de competição, a legislação prevê hipóteses de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração Pública a realizar contratação direta, sem a realização de certame licitatório. A referida lei também admite a adesão de órgão ou entidade não participante à ata de registro de preços, desde que haja a anuência do órgão gerenciador e seja demonstrada a vantajosidade para a Administração, conforme disposto no art. 86, §§ 2º a 5º do mesmo diploma legal.

II - No caso em tela, estando presentes os requisitos legais, a contratação através de adesão à ata de registro de preços torna o processo licitatório inexigível, devido a inviabilidade de competição.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0721-875E-54FA-3586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 19/10/2026 12:58:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 19/10/2026 14:45:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/10/2026 às 14:45 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0721-875E-54FA-3586>